

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2025. A Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos inscritos no processo do 2º credenciamento EMERGENCIAL para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025.

Capítulo I

Class.	NOME	RG	DISCIPLINA	DIRETORIA	Cat.
1	Arthur Hans Sturm Da Paz	427017592	Ciências Físicas e Biológicas	Diadema	A
2	Olga Aparecida Coelho	344575408	Ciências Físicas e Biológicas, Matemática, Física	Diadema	F
3	Kira Uri Shalom De Carvalho	442155803	Língua Portuguesa/ Inglês, Língua Portuguesa	Diadema	C
4	Vinicius De Brito Amaral	432106145	Ciências Físicas e Biológicas, Matemática, Química	Diadema	C
5	Leandro Barros De Souza	38126533	Ciências Físicas e Biológicas	Diadema	C
6	Elisabete Borges Rocca	390954585	Língua Portuguesa	Sul 1	C
7	Anderson Ribeiro Dos Santos	307341677	Ciências Físicas e Biológicas	Diadema	O
8	Cláudia Aleixo Ribeiro Dos Santos	215018898	Língua Portuguesa/ Inglês, Língua Portuguesa	Diadema	O
9	Gabrielle Martins De Souza	377664790	Ciências Físicas e Biológicas	Diadema	O
10	Rodrigo Musso Araujo Casadio	271196385		Diadema	O
11	Rosana Da Consolação Silva	35478674	Língua Portuguesa	Diadema	O

12	Beatriz Silva Araujo	386366731	Ciências Físicas e Biológicas	Osasco	O
13	Mateus Abrahão Barbosa	440231619	Ciências Físicas e Biológicas, Matemática, Química, Física	São Bernardo do Campo	O
14	Claudio Gomes	426187490	Matemática	Diadema	Y
15	Danieli Harumi Ando	402233839	Ciências Físicas e Biológicas	Osasco	Y
16	Michel Alves De Oliveira	503620427	Língua Portuguesa/ Inglês	Diadema	Y

Função: Professor QUALIFICADO

1	Ana Paula Garcia	416268201	Língua Portuguesa	Diadema	O
2	Carla Ariel Carretero	357949961	Língua Portuguesa	Diadema	O
3	Augusto Cezar Silva De Souza	15946913	Língua Portuguesa	São Bernardo do Campo	O

INDEFERIDOS

1	Edinaldo de Almeida Ferraz	Não atendeu os requisitos da entrevista
2	Morgana Felix de Oliveira	Não atendeu os requisitos da entrevista
3	Alessandra Krist Bogos	Cessada no Programa fora da data base

II- Do Recurso.

1- O candidato poderá interpor recurso, dos dias 24/05/2025/2025 a 25/05/2025, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço <https://forms.gle/T5VeVAerYgiNyuhV6>

2- Os recursos serão analisados e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de e-mail informado pelo interessado.

- 3- Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <http://dediademadepg.gov.br>, com data a ser disponibilizada.
- 4- A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.
- 5- Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencial/online, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site <http://dediademadepg.gov.br>, indicando o dia, horário e local da sessão.
- 6- Conforme Artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS.

1-É de responsabilidade do candidato:

- 1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<http://dediademadepg.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.
- 1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: dedia@educacao.sp.gov.br

pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região DIADEMA, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Diadema, 23 de maio de 2025.

Soraia Nahas Dirigente

Regional de Ensino Região de Diadema.